

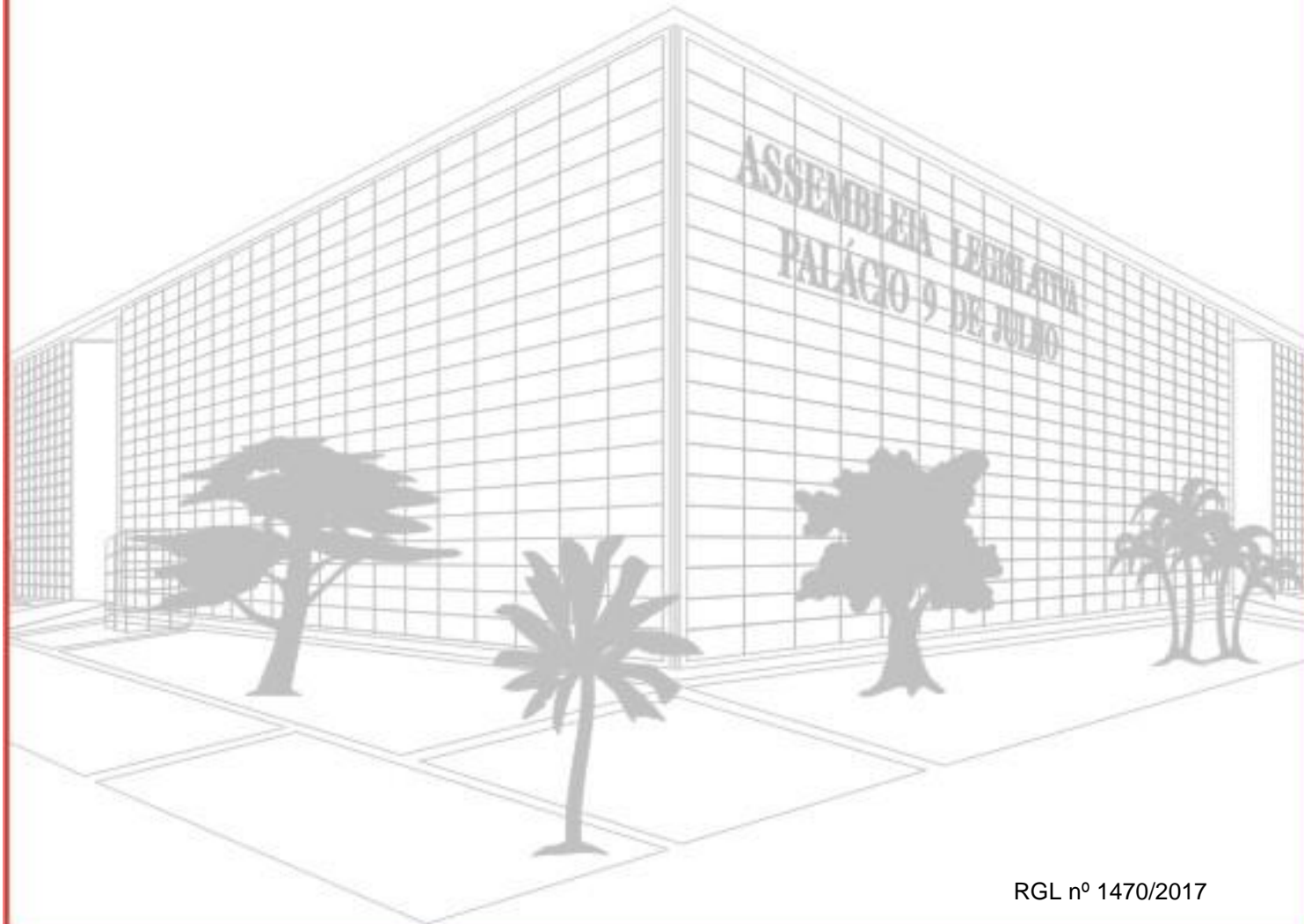


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 689, de 2017

Indica ao Senhor Governador que determine a adoção de maior transparência na divulgação de concursos públicos e a organização de cronograma de contratação de servidores do sistema prisional.

Autoria: **Deputado Alencar Santana Braga**





INDICAÇÃO Nº 689, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a adoção de maior transparência na divulgação de concursos públicos e a organização de cronograma de contratação de servidores do sistema prisional.

JUSTIFICATIVA

Chegou a nosso conhecimento informações da direção do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo – SIFUSPESP, de que a falta de transparência na divulgação dos concursos públicos realizados pela Secretaria de Administração Penitenciária e a consequente ausência de cronograma de contratação de novos servidores do sistema prisional vem causando grandes transtornos aos funcionários públicos em atividade, em razão do *déficit* do número de servidores da área, que vem sofrendo grave crise conforme amplamente divulgado pela imprensa, com rebeliões, superlotação, risco para a integridade física e até à vida desses agentes.

Também causa angústia à categoria a falta de informações, inclusive na internet, sobre o estágio dos concursos em andamento.

Em sendo assim, é a presente indicação para sugerir ao secretário da pasta maior transparência na divulgação dos procedimentos de contratação e a divulgação de cronograma de contratação de novos servidores, o que amenizará parte dos problemas observados.

Sala das Sessões em, 23/3/2017

a) Alencar Santana Braga